



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DO CEFET-MG, CAMPUS DIVINÓPOLIS - PERÍODO 2019-2021

I - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º - O presente Regulamento apresenta as normas para realização da eleição do chefe e subchefe do Departamento de Formação Geral do campus V do CEFET-MG em Divinópolis, nos **termos da Resolução CEPE-31/09, de 03 de setembro de 2009.**

Art. 2º - O mandato do chefe e subchefe de Departamento terá a duração de 2 (dois) anos, a contar a partir da data de posse, que ocorrerá dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º- Compete ao chefe de Departamento deflagrar o processo de escolha do chefe e subchefe de Departamento, observando o MEMORANDO CIRCULAR Nº 695/2018 - DG/CEFETMG.

Art. 4º- A classificação dos candidatos ao cargo dar-se-á em ordem decrescente de votos alcançados pelos concorrentes, sendo eleito os candidatos da chapa mais votada.

Art. 5º- Poderão candidatar-se aos cargos de chefe e subchefe de Departamento os Servidores que:

- I- pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG, campus Divinópolis e estiverem em efetivo exercício;
- II- estiverem lotados no Departamento ao qual se candidatarão;
- III- estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

Art. 6º- O chefe de Departamento e seu respectivo subchefe serão eleitos pela Assembléia de Departamento.

§ 1º - A eleição para a chefia de Departamento ocorrerá mediante a inscrição de chapa, com indicação do candidato a chefe de Departamento e seu respectivo subchefe.

§ 2º - A votação para eleição da chefia de Departamento será secreta e cada eleitor deverá votar em apenas uma chapa.

Art. 7º - São eleitores:

I - Servidores do quadro permanente e em efetivo exercício, lotados no respectivo Departamento.

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 8º - A inscrição será feita por chapa, em Formulário de Inscrição retirado no Departamento, conforme cronograma anexo, com a indicação do candidato a chefe e a subchefe, com as respectivas assinaturas.

§ 1º - As **inscrições** deverão ser realizadas conforme cronograma anexo, no horário **de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas nos dias 01 e 02 outubro de 2018**, na secretaria do Departamento e secretaria da Diretoria.

§ 2º - No ato da entrega do Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelos candidatos, será fornecido a eles o comprovante de inscrição com a data e o horário em que a mesma foi realizada.

III – DA VOTAÇÃO

Art. 9º - A votação será secreta, através de cédulas próprias, rubricadas pelo chefe e secretário do Departamento.

Art. 10 - A votação será realizada durante a 34ª Assembleia conforme cronograma em anexo.

§ 1º - Não poderá participar da mesa coletora de votos membros das chapas inscritas para concorrer à eleição.

IV - DA APURAÇÃO

Art. 11 - A apuração dos votos será pública e deverá ser realizada imediatamente após o término da votação. Na sequência será lavrada a ata específica, sendo assinada por todos os membros presentes.

§ 1º - Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo titular tiver maior tempo de efetivo exercício no CEFET-MG; persistindo o empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato a chefe for mais velho.

VI - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Art. 12 - O resultado da eleição será encaminhado ao Gabinete da Diretoria Geral via processo eletrônico.

Art. 13 - A nomeação dos membros eleitos será feita pelo Diretor Geral.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

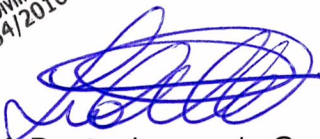
Art. 14 - A solicitação de impugnação a qualquer das normas contidas neste



Regulamento deverá ser dirigida, até às 18:00 horas do dia 28/09/2018, ao Departamento de Formação Geral, por escrito, com justificativa, devidamente assinada e protocolada na secretaria do Departamento ou secretaria da Diretoria.

Prof. Leonardo Gomes M. Coelho
Chefe do Depto Formação Geral
CEFET-MG / Campus Divinópolis
Portaria nº 454/2016

Divinópolis, 26 de setembro de 2018



Prof. Doutor Leonardo Gomes Martins Coelho
Chefe do Departamento de Formação Geral
CEFET-MG – Campus Divinópolis – Portaria 454/2016

ANEXO

CALENDÁRIO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE
DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DO CEFET-MG,
CAMPUS DIVINÓPOLIS
(legislatura 2019-2021)

| | | |
|----------|---|------------------------|
| 1 | Publicação do Regulamento | 27/09/2018 |
| 2 | Prazo para recebimento de recurso sobre o regulamento | 28/09/2018 |
| 3 | Divulgação final do Regulamento | 28/09/2018 |
| 4 | Inscrições dos candidatos | 01 a 02/10/2018 |
| 5 | Homologação das inscrições | 04/10/2018 |
| 6 | Eleição | 24/10/2018 |

* recurso sobre o resultado da eleição deverá ser apresentado na própria Assembleia

